

TERMOS DE USO

CONDIÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA D3 PAGAMENTOS

Sempre que você utilizar os serviços do **D3 PAGAMENTOS**, você deverá obedecer às seguintes regras:

1. Você somente poderá utilizar os serviços do **D3 PAGAMENTOS** em seu próprio nome ou em nome de uma pessoa jurídica que você represente. Se você for uma pessoa natural, você somente poderá utilizar os serviços do **D3 PAGAMENTOS** se tiver mais de 18 (dezoito) anos e for plenamente capaz. Se você estiver representando uma pessoa jurídica, você, agindo sozinho, deverá ter poderes bastantes para celebrar contratos em nome dela e para realizar as operações pretendidas.
2. Você deverá tomar todas as medidas necessárias para que sua senha (password) não venha a ser utilizada por outra pessoa. Você não poderá utilizar o login ou a senha de um terceiro, nem permitir que um terceiro utilize seu login e sua senha. Você não poderá alterar endereços de máquinas, ou o IP (Internet Protocol) de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de responsabilizar terceiros ou ocultar sua identidade ou autoria.
3. Você somente deverá realizar operações se tiver condições econômicas de arcar com os pagamentos, custos e despesas relativos tanto às operações realizadas, quanto à utilização dos serviços do **D3 PAGAMENTOS**.
4. Você somente poderá utilizar os serviços do **D3 PAGAMENTOS** conforme expressamente permitido no contrato celebrado entre você e o **D3 PAGAMENTOS**, devendo cumprir todas as disposições do contrato e da Política de Privacidade adotada. Você reconhece ainda que estas condições gerais são adicionais e não restringem as obrigações resultantes do contrato celebrado.
5. Aplicam-se ainda aos usuários dos serviços **D3 PAGAMENTOS** as normas de segurança e privacidade da **D3 PAGAMENTOS**, acessíveis diretamente no site www.d3pagamentos.com.br.
6. Você deverá cumprir todas as disposições dos contratos que você celebrar com outros usuários do **D3 PAGAMENTOS**. Em particular, quando você estiver agindo como comprador, deverá informar-se do preço e de todos os custos e despesas envolvidos na operação, bem como das condições de pagamento e das demais cláusulas e condições do contrato de compra, e deverá cumpri-las rigorosamente. Da mesma forma, quando você estiver agindo como vendedor, você somente deverá vender produtos ou serviços cuja entrega você possa garantir, cumprindo rigorosamente todas as cláusulas e condições do contrato de venda, especialmente as referentes ao prazo de entrega e à garantia.

- 7.** Você deverá observar toda a legislação brasileira aplicável às operações de que você participar. Você não poderá realizar operações ilícitas, contrárias à moral ou aos bons costumes, ou que você saiba ou deva saber que são nulas ou anuláveis, tais como:
- a)** Operações que você esteja impedido de celebrar ou que sejam proibidas, em virtude de normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras;
 - b)** Operações que você saiba ou deva saber que a outra parte está impedida de celebrar, em virtude de normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras;
 - c)** Operações cujo objeto ou finalidade sejam ilícitos ou contrários à moral ou aos bons costumes, ou que violem seu contrato com a **D3 PAGAMENTOS**, a Política de Privacidade ou estas regras de uso;
 - d)** Operações cujo motivo determinante, comum às partes envolvidas, seja ilícito;
 - e)** Operações cujo objetivo seja o de fraudar a lei ou direitos de terceiros;
 - f)** Operações que constituam simulação, no sentido do art. 167, § 1.º, do Código Civil brasileiro;
 - g)** Operações que você saiba ou deva saber serem nulas ou estarem maculadas de vício que as torne anuláveis.
- 8.** Quando você estiver agindo como vendedor de produtos ou serviços, você deverá cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, em especial as referentes à proteção do consumidor, inclusive com respeito à oferta, à publicidade e ao fornecimento dos produtos e serviços por você ofertados. Você deverá assumir integral responsabilidade pelos riscos, inclusive pela potencial nocividade ou periculosidade, pelos defeitos, pelos vícios de qualidade e pelos vícios de quantidade dos produtos ou serviços ofertados por você. Entre outros atos que infringem as normas de proteção do consumidor e que, portanto, você deve evitar quando estiver agindo como vendedor, destacamos os seguintes:
- a)** Insuficiência ou inadequação das informações referentes aos produtos ou serviços ofertados;
 - b)** Disparidades com as indicações constantes de ofertas ou mensagens publicitárias ou com as indicações constantes dos recipientes ou embalagens dos produtos ou serviços ofertados;
 - c)** Inadequação dos produtos ou serviços ofertados aos fins a que se destinam;
 - d)** Publicidade enganosa ou abusiva relativa aos produtos e serviços ofertados;
 - e)** Descumprimento de normas legais ou contratuais relativas à garantia dos produtos ou serviços ofertados.
- 9.** As seguintes atividades são terminantemente proibidas:
- a)** desrespeitar lei, seja a brasileira ou a do local onde esteja sendo utilizado o serviço, inclusive as normas relativas à transmissão de dados e as normas protetoras de direito autoral ou de propriedade industrial;
 - b)** agir contrariamente à moral e aos bons costumes;

- c) transmitir ou propagar informações sobre atividades ilegais, inclusive transmitir ou propagar instruções sobre como se cometer crime ou contravenção;
 - d) incitar terceiros ao crime, fazer apologia de crime ou de criminoso;
 - e) usar linguagem ou imagem ou transmitir ou propagar mensagem ou material que denotem ou promovam o preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem, ou que incitem à violência ou ao ódio;
 - f) desrespeitar os direitos de terceiros à honra, à vida privada, à imagem e à intimidade pessoal e familiar, inclusive, no caso de vendedor, revelar a terceiros a identidade dos compradores, os dados pessoais dos compradores e informações acerca de suas compras, salvo nos casos em que tais informações sejam legitimamente requeridas pelas autoridades públicas, bem como utilizar quaisquer dados pessoais para finalidades que não tenham sido expressamente autorizadas pelos seus titulares;
 - g) usar linguagem ou imagem ou transmitir ou propagar mensagem ou material ilegal, calunioso, injurioso, difamatório, prejudicial, abusivo, ameaçador, vulgar, indecente, obsceno, ou de qualquer outra forma censurável;
 - h) enviar material publicitário não solicitado, inclusive spam, junk mail, correntes de correspondência (chain letters), ou pirâmide;
 - i) transmitir ou propagar programas e arquivos que contenham vírus, inclusive “cavalos de Tróia”, phishing, ou qualquer outro código que possam causar danos ao destinatário ou a terceiros ou violar-lhes a privacidade;
 - j) obter ou tentar obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados ao serviço da **D3 PAGAMENTOS**;
 - k) prejudicar ou interromper, ou tentar prejudicar ou interromper, o serviço do **D3 PAGAMENTOS** ou os servidores ou redes a ele conectados;
 - l) interferir no site de outro usuário do serviço do **D3 PAGAMENTOS**;
 - m) praticar qualquer ato que imponha à infraestrutura da **D3 PAGAMENTOS** a sobrecarga ou desproporcional;
 - n) copiar, reproduzir, modificar, criar obras derivadas, distribuir ou divulgar ao público qualquer conteúdo do site do **D3 PAGAMENTOS** ou do site de qualquer terceiro, salvo prévia e expressa autorização do **D3 PAGAMENTOS** ou de tal terceiro, conforme o caso.
10. Alguns produtos e serviços não podem ser comprados ou vendidos usando-se o serviço da **D3 PAGAMENTOS** porque sua comercialização não é lícita, ou porque é regulada por normas legais ou regulamentares, ou porque a **D3 PAGAMENTOS** não permite a utilização do serviço para tanto.
11. A lista abaixo contém os produtos que não podem ser comprados ou vendidos usando-se o serviço da **D3 PAGAMENTOS**, mas sem se limitar, independentemente de sua licitude, e poderá ter produtos e serviços acrescentados ou retirados a qualquer tempo, ao exclusivo critério da **D3 PAGAMENTOS**:

- a)** ações e demais papéis comercializados em Bolsa de Valores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como qualquer outro produto ou serviço bancário e financeiro, títulos e valores mobiliários ou captação de investimentos;
- b)** animais (com exceção de cães, gatos, peixes, bovinos, suínos, equinos, aves não silvestres, coelhos, caprinos, roedores), bem como seus órgãos, membros e pele;
- c)** antenas, sistemas decodificadores ou quaisquer dispositivos que tenham por finalidade decodificar sinais de transmissão de televisão por cabo, antena ou satélite;
- d)** bancos de dados e listas de correio que contenham dados pessoais e informações suficientes para individualizar uma pessoa;
- e)** bilhetes de loteria, rifas, corridas de cavalos ou outros animais, apostas ou qualquer outro jogo de azar sem a devida autorização;
- f)** diplomas e certificados;
- g)** oferta de cartões de crédito ou de débito, ativos ou não, e serviços correlatos;
- h)** compilações que ofereçam programas extraídos de uma determinada fonte em um mesmo suporte;
- i)** cópias não autorizadas de música, vídeo, áudio ou de qualquer outro produto;
- j)** factoring;
- k)** fogos de artifício ou qualquer outro tipo de material explosivo, que contenha pólvora ou que seja considerado perigoso;
- l)** hacking e cracking ou quaisquer dispositivos destinados a introduzir vírus ou hackear sítios ou dispositivos eletrônicos;
- m)** medicamentos, de venda exclusiva mediante prescrição médica ou não, utensílios destinados à produção, manipulação ou consumo de medicamentos, incluindo quaisquer equipamentos hospitalares;
- n)** moedas e cédulas, bem como qualquer instrumento com valor pecuniário, falsificados ou de imitação;
- o)** moeda estrangeira;
- p)** narcóticos, tóxicos, substâncias alucinógenas, bem como material para sua utilização ou qualquer outro material relacionado;
- q)** órgãos, tecidos, membros e produtos do corpo humano;
- r)** patrimônio histórico, artístico ou cultural, incluindo antiguidades, fósseis e minerais;
- s)** pesticidas e inseticidas de venda controlada;
- t)** produtos destinados à abertura de fechaduras ou a realizar qualquer tipo de arrombamento;
- u)** produtos furtados, roubados, subtraídos de qualquer maneira, receptados, contrabandeados, falsificados, replicados ou adulterados;
- v)** produtos ou serviços proibidos pela legislação ou que sejam de comercialização restrita;

- w)** produtos que dependam de prévia homologação ou registro de órgãos governamentais e que ainda não estejam homologados ou registrados;
- x)** produtos que infrinjam direitos de autor, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, segredos comerciais ou industriais, domínios de internet, nomes comerciais ou qualquer outro direito de propriedade intelectual em qualquer país;
- y)** produtos que promovam ou incitem de qualquer forma terceiros à discriminação, à prática de delitos ou de violência de qualquer natureza;
- z)** produtos que tenham por objetivo a alteração, duplicação, modificação ou substituição do procedimento ou funcionamento de equipamentos de telefonia celular;
- aa)** produtos relacionados à pedofilia, pornografia infantil, nudez de menores, bem como artigos que de qualquer forma envolvam a participação ilegal de menores;
- bb)** prostituição;
- cc)** produtos submetidos a embargo;
- dd)** software acadêmicos vendidos sob condições especiais para estudantes e instituições de ensino;
- ee)** substâncias anabolizantes e esteroides;
- ff)** veículos automotores que possuam restrições documentárias;
- gg)** substâncias controladas e/ou outros produtos que ofereçam risco à segurança do consumidor;
- hh)** produtos ou serviços relacionados a esquemas de pirâmides financeiras, esquemas do tipo "fique rico rapidamente" / "ganhe dinheiro fácil" e outros programas de marketing em níveis;
- ii)** trabalhos acadêmicos;

12. POLÍTICA DE CHARGEBACK (CONTESTAÇÃO)

I. As seguintes palavras e expressões terão os seguintes significados na presente Política:

(a) Chargeback ou contestação: A contestação de uma transação, também conhecida como chargeback, ocorre quando o comprador entra em contato com o emissor do cartão e (i) alega que não recebeu o produto/serviço, (ii) alega que recebeu o produto/serviço em desconformidade ao que foi ofertado pelo vendedor, ou (iii) não reconhece a compra ou o lançamento em sua fatura.

II. REGRAS GERAIS

- (a)** O vendedor é integralmente responsável por eventuais chargebacks sofridos nas transações comerciais, sejam elas realizadas na modalidade WEB (online) ou efetuadas por meio de dispositivos móveis **D3 PAGAMENTOS**;
- (b)** A defesa das contestações é facultativa ao vendedor;

- (c) Caso a defesa não seja atendida dentro do prazo informado pela **D3 PAGAMENTOS**, o valor contestado será debitado do saldo da sua Conta **D3 PAGAMENTOS**. Se o saldo for insuficiente, o valor contestado poderá ser debitado de créditos futuros que você tenha a receber da **D3 PAGAMENTOS**;
- (d) Optando pela tentativa de defesa para refutar a contestação da transação comercial, o vendedor deve se atentar ao motivo do chargeback e atender as solicitações da **D3 PAGAMENTOS**, bem como disponibilizar as informações e documentos solicitados pela **D3 PAGAMENTOS**, dentro dos prazos informados.
- (e) A **D3 PAGAMENTOS** terá até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento de todas as informações e documentos exigidos para a defesa para realizar análise;
- (f) Caso a defesa não seja aceita pela **D3 PAGAMENTOS**, o valor contestado será debitado do saldo da sua Conta **D3 PAGAMENTOS**. Se o saldo for insuficiente, o valor contestado poderá ser debitado de créditos futuros que você tenha a receber da **D3 PAGAMENTOS**;
- (g) Caso a defesa seja aceita pela **D3 PAGAMENTOS**, esta será submetida para análise do emissor do cartão do comprador;
- (h) O prazo para análise do emissor do cartão e posterior conclusão do processo pela **D3 PAGAMENTOS** é de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de aceite da defesa pela **D3 PAGAMENTOS**;
- (i) Caso a defesa seja aceita pelo emissor do cartão, a contestação será revertida e o valor da transação será liberado ao vendedor, caso tenha sido bloqueado anteriormente;
- (j) Caso a defesa não seja aceita pelo emissor do cartão, o valor contestado não será devolvido para o vendedor ou, caso a cobrança esteja pendente, será debitado do saldo da sua Conta **D3 PAGAMENTOS**. Caso o saldo seja insuficiente, o valor contestado poderá ser debitado de créditos futuros que você tenha a receber da **D3 PAGAMENTOS**;
- (k) Caso não seja possível debitar o valor contestado da Conta **D3 PAGAMENTOS** do vendedor, em qualquer das hipóteses acima previstas, a **D3 PAGAMENTOS** poderá adotar as medidas legais cabíveis extrajudiciais ou judiciais para cobrar o débito, incluindo emitir boleto bancário para a cobrança da dívida, bem como solicitar o resgate de aplicações financeiras, investimentos ou outros produtos e operações que o vendedor mantenha junto às empresas parceiras da **D3 PAGAMENTOS** e utilizar os recursos obtidos para fins de pagamento dos valores devidos.

III. DEFESA DO VENDEDOR

- (a)** O VENDEDOR deverá observar as seguintes condições ao apresentar seu processo de defesa à **D3 PAGAMENTOS**:
- i.** Enviar comprovação válida e completa de entrega do produto e/ou prestação do serviço no prazo estipulado, quando solicitado, através do canal Central de Soluções indicado pela **D3 PAGAMENTOS**;
 - ii.** Comprovar a participação do Comprador na especificação do produto e/ou serviço. Ex.: escolha de tamanho, cor, quantidade etc.;
 - iii.** Comprovar a entrega do produto através do AR (Aviso de Recebimento) assinado pelo portador do cartão ou pelo comprador;
 - iv.** Informar o código de rastreamento válido de envio do produto (confirmado pelo site dos Correios ou transportadoras) nos detalhes da transação em sua conta **D3 PAGAMENTOS**;
 - v.** Efetuar a entrega do produto somente nos endereços cadastrados pelo comprador na **D3 PAGAMENTOS**;
 - vi.** Comprovar que houve esforços para resolver junto ao comprador problemas de desacordo comercial (exemplo: impossibilidade da prestação de serviços ofertados, produto indisponível ou avariado etc.);
 - vii.** Nos casos de duplicidade de pagamento, envie comprovação válida de entrega dos 2 (ou mais) produto(s) e/ou prestação do serviço;
- (b)** São considerados comprovantes válidos:
- i.** Código de rastreamento online (Correios e/ou Transportadoras), comprovante de postagem e/ou aviso de recebimento (A.R.) assinado;
 - ii.** Comprovante com o número de referência/conhecimento aéreo ou outro número de localização do envio, nota fiscal de entrega no endereço cadastrado pelo usuário na **D3 PAGAMENTOS** que contenha a assinatura, data, nome completo, número do documento legível do recebedor;
 - iii.** Protocolo de recebimento no endereço cadastrado pelo usuário na **D3 PAGAMENTOS** que contenha a assinatura, data, nome completo, número do documento legível do recebedor;
 - iv.** Exclusivamente para Delivery, comprovante contendo dados completos do pedido, tais como: (i) número do pedido que identifique a Transação Comercial realizada por meio da **D3 PAGAMENTOS** (ii) data/hora da solicitação e da entrega, (iii) itens solicitados, (iv) endereço e forma de entrega (em mãos ou portaria), (v) valor da compra, forma de pagamento, além dos dados do comprador (nome, número do documento legível, endereço, telefone, e-mail (se houver)).

- v. Nota fiscal, contrato ou Recibo que contenha a assinatura, data, nome completo, número do documento do recebedor;
- vi. Para cursos presenciais: lista de presença assinada e cópia do certificado de conclusão;
- vii. Cópia do cupom com a imagem da oferta do serviço contendo claramente as regras, prazos de validade e dados que comprovem a disponibilização pelo vendedor e utilização pelo comprador (dados que identifiquem o usuário);
- viii. Log de acesso, imagem e dados dos créditos que comprovem a disponibilização pelo vendedor e utilização pelo comprador (dados que identifiquem o usuário).
- ix. Tela de cadastro com dados do comprador (se possível, que comprove a data da utilização/retirada), Comprovante da realização do evento, Regras de Uso da oferta OU Contrato, Cópia do e-ticket disponibilizado OU comprovante de envio do ingresso pelos Correios OU recibo assinado na retirada do ingresso na bilheteria e número do documento do recebedor (se houver). Em caso de entrega para terceiros, enviar termo assinado com expressa autorização do comprador para que seja entregue a terceiros.

(c) CONTESTAÇÃO POR DESCONFORMIDADE

- i. Em caso de contestação por desconformidade, o Vendedor deverá enviar à **D3 PAGAMENTOS** os comprovantes da resolução dada para a reclamação, tais como: a) Comprovante da troca do produto/serviço; b) Comprovante do envio do item faltante; c) Laudo de assistência técnica + comprovante de devolução do produto/serviço ao comprador; d) Laudo de autenticidade da marca; e) Comprovante de devolução do valor total da compra; f) Imagem da oferta que confirme que o produto / serviço foi entregue conforme anunciado, entre outros.

(d) CONTESTAÇÃO POR DUPLICIDADE

- i. Nas contestações com alegação de mais de um pagamento para uma mesma compra, o vendedor deverá enviar à **D3 PAGAMENTOS** os comprovantes da resolução dada para a reclamação, tais como: a) Caso tenha entregue 2 produtos/serviços, é preciso enviar à **D3 PAGAMENTOS** os comprovantes; b) Para vendas realizadas em dispositivos móveis com impressão de comprovante de venda, é preciso enviar os comprovantes impressos digitalizados referentes as 2 transações; c) Para vendas realizadas em múltiplos adquirentes, enviar o comprovante impresso digitalizado do outro adquirente. d)

Caso tenha efetuado a devolução do valor recebido em duplicidade, é preciso enviar à **D3 PAGAMENTOS** o comprovante de devolução do valor ao comprador;

(e) CONTESTAÇÃO POR CRÉDITO NÃO PROCESSADO:

- i.** Nos casos em que o comprador alega ter solicitado o cancelamento da compra mas não recebeu o estorno, o vendedor deverá enviar à **D3 PAGAMENTOS** os comprovantes da resolução dada para a reclamação: a) Comprovante de entrega do produto/prestação do serviço; b) Comprovante de devolução do valor ao comprador; c) Comprovante que não houve solicitação de cancelamento por parte do comprador; d) Política de Cancelamento aceita pelo comprador (se houver); e) Política de Devolução / Troca de produto aceita pelo comprador (se houver), entre outros;

IV. ANÁLISE D3 PAGAMENTOS

(a) A título exemplificativo, o Vendedor poderá ter sua defesa recusada pela **D3 PAGAMENTOS** quando:

- i.** Enviar AR (Aviso de Recebimento) sem assinatura do recebedor ou código de rastreamento inválido (Correios ou transportadoras);
- ii.** Enviar um código de rastreamento cujo status (nos Correios ou Transportadora) não demonstre que o produto foi entregue com sucesso ao destinatário (exemplo: devolvido ao remetente, extraviado, entre outros);
- iii.** Enviar um código de rastreamento que, na data da análise da contestação, não seja localizado nos sites de logística (Correios e/ou Transportadoras);
- iv.** Enviar apenas imagens ou trocas de mensagens com o comprador;
- v.** Enviar comprovantes rasurados, cortados, ilegíveis ou editados;
- vi.** Efetuar a entrega do produto em endereços divergentes dos cadastrados pelo comprador na **D3 PAGAMENTOS**;
- vii.** Realizar entrega em mãos sem recibo assinado ou com recibo sem informações que possam identificar o comprador ou a pessoa responsável pelo recebimento do produto;
- viii.** Efetuar o cadastro na **D3 PAGAMENTOS** em nome do comprador e o pagamento vir a ser contestado pelo portador do cartão;
- ix.** Se não efetuar o cancelamento, por solicitação da **D3 PAGAMENTOS**, de um pagamento já aprovado e no qual foram posteriormente identificadas irregularidades;

- x.** Nos casos de duplicidade de pagamento, não enviar comprovação válida de entrega dos 2 (ou mais) produto(s) e/ou da prestação de 2 (ou mais) serviços;
 - xi.** Houver duplicidade de pagamento por múltiplos adquirentes;
 - xii.** Exclusivamente em relação à modalidade link de pagamento, não solicitar o endereço do comprador no momento da venda;
 - xiii.** A contestação ocorrer antes da data do evento;
 - xiv.** A Transação Comercial ocorrer por uma das modalidades de integração sistêmica ou interface de programação de aplicação, disponibilizadas pela **D3 PAGAMENTOS** e escolhida pelo vendedor, que não tenha a análise de risco habilitada pela **D3 PAGAMENTOS**;
 - xv.** Houver divergência entre a comprovação apresentada pelo vendedor e os dados informados pelo emissor do cartão;
- (b)** No caso de contestação de pagamento por problemas relacionados a prazos de entrega, condições do produto e/ou serviços prestados pelo VENDEDOR, não serão aceitas justificativas quando:
- i.** Produtos e/ou serviços não estiverem de acordo com as especificações da oferta. Exemplo: o comprador declara que a qualidade do produto recebido não está de acordo com as informações contidas no site do vendedor;
 - ii.** Cancelamento da prestação de serviços sem prévio aviso e/ou sem informação de nova data a ser realizada; (r) As Políticas ou Termos e Condições do site do VENDEDOR não estiverem claros ou onerarem excessivamente o consumidor;
 - iii.** O comprador comprovar que efetuou a solicitação do cancelamento da compra no prazo estabelecido pelas regras de cancelamento definidas pelo próprio vendedor;
 - iv.** O VENDEDOR entregar produtos com vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam;
 - v.** O COMPRADOR comprovar através de código de rastreamento que devolveu o produto ao VENDEDOR;
 - vi.** O COMPRADOR comprovar que tentou solucionar o problema com o vendedor, mas não obteve resposta;
 - vii.** O VENDEDOR recusar o recebimento do produto devolvido;
 - viii.** O VENDEDOR não divulgar apropriadamente possíveis atrasos na entrega do produto e/ou serviços;
 - ix.** O VENDEDOR comercializar produtos/serviços diferentes da categoria informada em sua conta **D3 PAGAMENTOS**;

- x. O VENDEDOR desmembrar o valor do produto/serviço em mais de uma transação e que isto seja identificado pelo comprador como duplicidade de pagamento; (aa) Realizar o envio do produto ou a prestação de serviço somente em data igual ou posterior à data do recebimento da contestação;
- (c) Caso não seja aceita a justificativa encaminhada pelo VENDEDOR, a **D3 PAGAMENTOS** PODERÁ SUSPENDER E/OU REVOGAR A APROVAÇÃO DE QUAISQUER TRANSAÇÕES COMERCIAIS, SUSPENDENDO, REVERTENDO E/OU CANCELANDO A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS OU MOVIMENTAÇÕES, BEM COMO COBRANDO, SE NECESSÁRIO, AS RESPECTIVAS QUANTIAS DO VENDEDOR, nos termos da presente Regras de Uso e do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes no momento da contratação.
- (d) Além das disposições da presente Política, aplicam-se as questões relacionadas ao chargeback todas as disposições do Contrato de Prestação de Serviços, disponível no endereço eletrônico: www.d3pagamentos.com.br.

13. HISTÓRICO DE VERSÕES

TÍTULO	POLÍTICA DE PRIVACIDADE
Número da versão	2.0
Aprovador	Gabriela Bergamo
Data da aprovação	01/02/2024
Data da próxima revisão	01/02/2025
Departamento responsável pela política	Compliance
Classificação da informação	Interna

VERSÃO	MOTIVO ALTERAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	AUTOR	DEPARTAMENTO
1.0	Inicial	01/01/2023	Gabriela Bergamo	Compliance
2.0	Atualização	01/02/2024	Gabriela Bergamo	Compliance